

RESUMO DAS DISCUSSÕES DO SEMINÁRIO SOBRE ASPECTOS ECOTOXICOLÓGICOS RELATIVOS A REVISÃO DA RESOLUÇÃO CONAMA 344/2004 - 19 DE OUTUBRO DE 2011

A - Caracterização ambiental do material a ser dragado:

1. Resolução 344 atual *versus* conjugação de testes químicos e ecotoxicológicos (agudos e crônicos), para resultados acima do nível 1;
2. Para ensaios agudos o efeito tóxico significativo será superior a 50% de mortalidade (preferencialmente);
3. (como opção) Para ensaios crônicos 50% do efeito tóxico medido (tais como: desenvolvimento, crescimento, anormalidades) (a ser revisto no futuro);
4. A Tabela III (Resolução Conama 344) continuará sendo usada em conjunto com os resultados das análises ecotoxicológicas, como linhas de evidência;
5. As análises químicas serão realizadas de acordo com as fontes potenciais de contaminação e histórico da área a ser dragada;
6. No futuro deverão ser incluídos outros ensaios de caracterização ambiental, com diferentes níveis tróficos e bioacumulação;
7. Retirada dos ensaios com elutriato e água intersticial;
8. Restrição de prazo (14 dias) para realização dos testes ecotoxicológicos *versus* norma ABNT (até 60 dias);

9. Confiabilidade dos resultados (como necessidade de carta controle e análise de amônia não ionizável) e limitação dos testes foram discutidos;

B. Para a área de disposição:

1. Devem ser incluídos os critérios de decisão para disposição de acordo com a área de disposição escolhida (material já dragado);

2. Outros ensaios podem ser considerados no monitoramento da área de disposição incluindo ensaios com fase aquosa (como elutriato) para acompanhamento da pluma de lançamento do material dragado;